PUBLICADO EM 05/07/1989

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 724 DE 04 DE JULHO DE 1989.

Aprova o Plano de Governo para o quadriênio 1989/1992.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Governo do Município de Petrópolis para o quadriênio 1989/1992, encaminhado pelo GP/114-CMP/1144/89.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de julho de 1989.

Fernando Coelho
Presidente

d) - promover, só ou em conjunto com outra Comissão, inclusive, com a participação de cidadãos e de Entidades do Município , reuniões e/ou encontros para estudar e debater questões e problemas / relacionados com o controle do meio ambiente em Petrópolis".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de julho de 1989.

Fernando Coelho
Presidente